



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR AVENÇA

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foram celebrados os seguintes contratos de prestação de serviços por avença:

<b>Nome</b>	<b>Actividade</b>	<b>Inicio</b>	<b>Termo</b>	<b>Visto TC</b>
Cláudia Margarida Grandão Cortez	Levantamento das condições de acessibilidade no âmbito do PLPA	01/07/2011	31/12/2013	Isento
Arquivandus – Desenvolvimento, Representação e Comercialização de Software, Lda.	Manutenção do Software das Piscinas Municipais	01/07/2011	30/06/2012	Isento

Município de Condeixa-a-Nova, 12 de Agosto de 2011

**A Vice-Presidente**

**Em Substituição do Presidente da Câmara**

**Maria Margarida David Lopes Guedes**